



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

PORTARIA Nº 03/2025



"DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização eficaz da execução do Convênio para a iluminação de espaços públicos destinados à prática esportiva através do PROGRAMA AVANÇAR INFRAESTRUTURA ESPORTE, celebrado entre o Município de São Pedro das Missões e a Secretaria do Esporte e Lazer - SEL, visando a correta aplicação dos recursos e a conformidade com os objetivos e metas estabelecidos no referido convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDECIR STEIN LACERDA**, CPF nº 952.949.370-34, matrícula nº 544/00, ocupante do cargo de Técnico Agrícola para atuar como Fiscal Titular do Convênio sob o objeto de Melhorias Espaço Esportivo de São Pedro das Missões/RS.





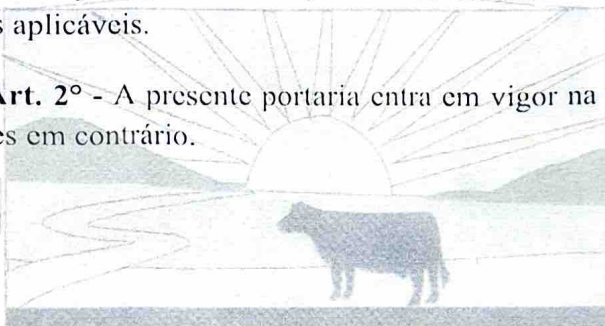
Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Art. 2º Designar o servidor **GIOVANI EZEQUIEL DALLABRIDA**, CPF nº 985.741.670-53, matrícula nº 329/2, ocupante de cargo de Agente Administrativo, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao Fiscal Titular em caso de ausência ou impedimento.

Art. 3º Compete aos fiscais designados pelo presente ato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio, em todas as suas fases, garantindo o cumprimento do cronograma e das especificações estabelecidas;
- II – Realizar a gestão administrativa do convênio, promovendo a interlocução entre o Município e Secretaria do esporte e lazer – SEL, conforme a necessidade;
- III – Providenciar e supervisionar os recebimentos provisório e definitivo dos bens e/ou serviços relacionados ao objeto do convênio, emitindo relatórios e registros necessários, conforme normas legais aplicáveis.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 02 de JANEIRO de 2025.


RAFAEL FUMAGALLI e Silva
Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal
CPF: 555.571.940-87

Registre-se e Publique-se

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todas Por São Pedro
ADM. 2026-2028